



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início na sede do CRCPB a trecentésima quinquagésima segunda reunião da Câmara de Controle Interno, Presidida pelo Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno, o **Contador ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS**, a contadora **ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE CAVALCANTI**, a contadora **VERONICA DIAS VIEIRA**, o contador **MOISES ARAUJO ALMEIDA**, com ausências justificadas do contador **PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO** e o **CONTADOR JOSE ABRANTES DE SA NETO**. Passou-se a analisar os seguintes itens da pauta: I – EXPEDIENTES – (a) Abertura da Reunião – II. – ORDEM DO DIA – Pauta da Reunião - **1)** A Coordenadora Contábil Financeiro Thamara Oliveira iniciou relatando os demonstrativos da contabilidade: a) Processo nº 04/2024 referente ao Balancete Mensal de **Março/2024**; **2) JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE COBRANÇA**: - Consoante mapa de processos em anexo; **7 (sete)** processos foram relatados. Por unanimidade, tomada de decisão, conforme discriminado; Deferido – Solicitação do Setor e Registro para Baixa de Débitos por alteração no Cadastro. - Deliberação nº. 25/2024; Deferido – Solicitação de Reembolso por ter feito pagamento por Transferência - **ANA PAULA DE LIMA**. - Deliberação nº. 26/2024; Deferido – Solicitação de Baixa de Débito por alteração no Débito - **BRUNO DE FARIAS AIRES**. - Deliberação nº. 27/2024; Deferidos – Solicitação de Negociação dos Débitos com remissão de juros, multa e correção (**NADFLANIA DUARTE MEIRA, RAFAELITO FRANÇA DE OLIVEIRA e VITAL MACENA DE LIMA**). - Deliberações nº. 28/2024 a 30/2024; Deferido – Solicitação de Baixa de Débitos pagos na Justiça. – (**JANICE SIMPLICIO DA SILVA, REGINALDO TAVARES DA SILVA e JORGE PERICLES DE SOUZA**). - Deliberação nº. 31/2024; O Colaborador do setor de Cobrança relata que disponibilizou um Bloco de reunião no SEI para que os conselheiros pudessem analisar os processos. Que o cronograma do setor de Cobrança segue normalmente, e que se inicia na primeira semana de maio a notificação por correio de aproximadamente mil e quinhentos profissionais que poderão ter seus débitos protestados em 2024. Também foi apresentada uma planilha de acompanhamento financeiro com resultados de arrecadação, Inadimplência e atendimento a profissionais. Relata que ao final de março a arrecadação é 3,97% maior que o comparado com o mesmo período do ano anterior. Que a Inadimplência ao final de março foi 31,77% o que representa 2041 profissionais em débito. Que desse total 704 profissionais têm débitos vencidos apenas da anuidade 2024. Que os demais incluem profissionais com débitos de anuidades anteriores e que grande parte já estão executados judicialmente ou protestados em cartório. Que segundo dados do sistema SPW constam 1157 profissionais com Execução Judicial e 1740 profissionais com protestos em cartório. Que no primeiro trimestre foram registrados 856 atendimentos a profissionais sendo 31 presenciais (3,62%), 237 por telefone ou E-Mail e 588 (que totalizam 68,69%) através do WhatsApp. **3)** O servidor Alex informou o saldo bancário e que enviou a folha de pagamento do mês de março/2024; **4)** Com a palavra a Coordenadora Administrativa - Ana Crisanto que seguiu a pauta: 1. Apresentou o andamento dos processos licitatórios: 05 Dispensas Eletrônicas finalizadas, 01

Dispensa Eletrônica em andamento, 02 Dispensas Emergenciais em andamento. Todos os processos constam na íntegra no SEI. 2. Apresentou o Compras Gov aos presentes, tendo em vista a complexibilidade do sistema do governo e suas particularidades. 3. Informou que foi dado início ao processo para o descarte dos bens inservíveis do Regional, junto com os colaboradores do setor Rogério Carlos e Silvana Maia.III – **CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO:** 1. O Vice-presidente de Controle Interno Alexandre enfatizou a importância da reunião presencial da câmara para que os conselheiros e colaboradores possam apresentar os trabalhos dos setores e analisar os documentos físicos das pastas de despesas.2.Recomendou que fosse feita ações de cobrança dos profissionais que estão inadimplentes através de campanhas de divulgação em nossas redes sociais , newsletters e emails.

IV - INFORMES DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO: 1) O mês de março de 2024, foram apresentados os seguintes resultados: Superávit Orçamentário: **R\$ 885.524,53** (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) Superávit Financeiro: **R\$ 1.716.075,70** (um milhão setecentos e dezesseis mil setenta e cinco reais e setenta centavos) Posição Bancária nesta data: **R\$ 2.075.110,86** (dois milhões e setenta e cinco mil cento e dez reais e oitenta e seis centavos).2). Não havendo nada mais a tratar o presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as dezesseis horas do dia vinte e dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro sendo a presente Ata após lida e aprovada assinada pelos Membros da Câmara de Controle Interno.

Contador **ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS**

Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno

PB-008822/O

Contador **MOISES ARAUJO ALMEIDA**

Coordenador da Câmara de Controle Interno

PB-011008/O

Contadora **VERONICA DIAS VIEIRA**

Membro da Câmara de Controle Interno

PB-005823/O

Contadora **ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE CAVALCANTI**

Membro da Câmara de Controle Interno

PB-008689/O



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Carlos Campos Rezende, Conselheira**, em 26/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Aureliano Oliveira Farias, Vice-Presidente**, em 29/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Dias Vieira, Conselheira**, em 08/05/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317879** e o código CRC **B0A2578B**.
